



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: **71000.061888/2021-38**

SLIE/SLI: **2101448**

PROPONENTE: **OLYMPICO CLUB**

PROJETO: **EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III**

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: **Rendimento**

MODALIDADES: **BASQUETE MASCULINO.**

CNPJ: **17.489.824/0001-70**

RESPONSÁVEL LEGAL: **Nismar Alves dos Reis**

Em conformidade ao MANUAL DA LEI DE INCENTIVO, disponibilizado no site do Ministério do Esporte, no sub item LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE onde lemos:

Para a PCF o proponente deverá encaminhar:

- I. Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.
- II. Relação de pessoal contratado.
- III. Relação de beneficiários.
- IV. Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.
- V. Cópia do extrato da conta bancária específica, desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.
- VI. Demonstrativo de rendimentos das aplicações.
- VII. Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata o Art. 59 e 60 e seus parágrafos, quando houver.
- VIII. Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos 47 a 55.
- IX. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.
- X. Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.
- XI. Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- XII. Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.
- XIII. Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.

Encaminhamos, anexo a este RELATÓRIO, a documentação que compõe esta prestação de contas final do projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III, executado no período de 05/12/2023 à 05/12/2024.

CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o OLYMPICO CLUB e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto:

Propor o projeto "EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III" é imprescindível para dar continuidade aos Projetos "EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE", cadastrado sob número de processo 58701.009887/2013-15 e "EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE - II", processo 71000.051208/2019-53, visando proporcionar aos atletas melhoria de desempenho e de seus resultados, bem como a prática do desporto de forma orientada e auxiliar a formação do atleta de basquete.

Constitui-se objetivos do projeto:

- Atender aos jovens inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada, maximizando o desporto de rendimento;
- Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico, custeado pelo Clube, para a prática do basquete;
- Proporcionar ao jovem a participação em competições que proporcionem vivência esportiva fundamental para o desenvolvimento esportivo da modalidade;
- Possibilitar aos jovens a melhoria do desempenho durante os treinos e nas competições em que participarão, através da concessão do benefício AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;

Está previsto o atendimento a 48 atletas, sendo:

sub-12 – 12 atletas

sub-13 – 12 atletas

sub-14 – 12 atletas

sub-15 – 12 atletas, totalizando 48 atletas.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Local de execução do projeto:

Olympico Club

Rua Professor Estevão Pinto, nº 783

Bairro Serra

Belo Horizonte – MG

CEP: 30220-060

Vide anexo o item 1.3 contendo Fotos da infraestrutura e acessibilidade.

Captamos o valor de R\$ 124.364,00, foi transferido o saldo de recursos do projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE II - 71000.051208/2019-53 no valor de R\$ 90.098,12 e utilizamos dos rendimentos da aplicação financeira o valor de R\$ 7.813,54, somando-se aos valores chegamos a R\$ 222.275,66, deste total R\$ 270,00 não foram utilizados durante a readequação do projeto ao valor captado, portanto o projeto totalizou o valor de R\$ 222.005,66, conforme TERMO DE COMPROMISSO anexo ao item 1.2.

Durante a execução do projeto solicitamos estorno de R\$ 894,00, aportados após encerramento do prazo de captação, o que foi autorizado por este Ministério conforme OFÍCIO Nº 3276/2023/MESP/DPPIE/CGLIE-CAP anexo ao item 1.13.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

1 - RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO PROJETO

DOS ANEXOS	
1 – DOS DOCUMENTOS	
1.1	RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO
1.2	TERMO DE COMPROMISSO
1.3	FOTOS DA INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE
1.4	PLANO DE TRABALHO
1.5	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
1.6	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SIMPLES
1.7	ATIVIDADES PROGRAMADAS – GRADE HORÁRIA
1.8	ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR PARTICIPAR
1.9	DIÁRIAS - alimentação, hospedagens e transporte interno
1.10	GRADE HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS
1.11	PLANO DE DIVULGAÇÃO PACTUADO E APROVAÇÃO PELA ASCOM
1.12	RELATÓRIO DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO
1.13	OFÍCIO Nº 3276/2023/MESP/DPPIE/CGLIE-CAP – autorização estorno
2 - DOS BENEFICIADOS	
2.1	RELAÇÃO NOMINAL DOS ATLETAS ATENDIDOS PELO PROJETO
2.2	RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIADOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3 - DOS FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS FINANCEIROS	
3.1	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA
3.2	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO
3.3	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO – EXECUTADO
3.4	RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS, PRÓDUZIDOS OU CONTRUÍDOS anexos 03 orçamentos
3.5	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
3.6	DOCUMENTOS FISCAIS
3.7	EXTRATOS APLICAÇÃO CAPTAÇÃO 16699-5 OUTUBRO 2021 A DEZEMBRO 2024
3.8	EXTRATOS APLICAÇÃO MOVIMENTO 17067-4 OUTUBRO 2022 A DEZEMBRO 2024
3.9	EXTRATOS CORRENTE CAPTAÇÃO 16699-5 OUTUBRO 2021 A DEZEMBRO 2024
3.10	EXTRATOS CORRENTE MOVIMENTO 17067-4 OUTUBRO 2022 A DEZEMBRO 2024
3.11	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA
4 - DA COMPETIÇÃO PREVISTA E CLASSIFICAÇÕES	
4.1	CHAMADA DA COMPETIÇÃO LIBERTY CUP 2024
4.2	DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES - LIBERTY CUP 2024
4.3	RELATÓRIO COMPARATIVO DE RESULTADOS LIBERTY CUP 2023 E 2024
4.4	RELATÓRIO SUPERVISOR BASQUETE OLYMPICO CLUB - LIBERTY CUP
4.5	CHAMADA DA COMPETIÇÃO LIBERTY CUP 2023



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

5 - DOS OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
5.1	LISTAS DE CHAMADA TREINOS TÉCNICOS 05/12/2023 a 05/12/2024
5.2	RELATÓRIOS DOS FUNDAMENTOS – INÍCIO DA TEMPORADA
5.3	RELATÓRIOS DOS FUNDAMENTOS – FINAL DA TEMPORADA
5.4	TESTES FÍSICOS APLICADOS – ATLETAS A PARTIR DE 15 ANOS
5.5	RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS ATLETAS
5.6	ENVIO DOS E-MAILS CONVITES ÀS ESCOLAS COMUNICANDO SOBRE A PENEIRADA (print das telas)
5.7	PALESTRAS REALIZADAS
6 - DA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO SALDO DE RECURSOS	
6.1	OFÍCIO 035 SOLICIT TRANSF SALDO REMANESCENTE PARA EXCELÊNCIA NO ESPORTE IX



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

1.2 - DOS RESULTADOS ESPERADOS E ATINGIDOS

Iniciamos a execução do projeto na data de 05/12/2023, estimando o atendimento a 48 atletas do basquete masculino. Até 05/12/2024, data de finalização do projeto, atendemos a 129 atletas, conforme RELAÇÃO NOMINAL DOS ATLETAS ATENDIDOS PELO PROJETO, vide anexo o item 2.1.

Para o cálculo da quantidade de atletas atendidos, consideramos todos aqueles que saíram durante o período de execução, aqueles que entraram no quadro esportivo durante o período de execução e aqueles que permaneceram durante todo o período de execução do projeto.

O benefício, auxílio alimentação, foi concedido a partir de fevereiro de 2024, após levantamento interno, onde identificamos os atletas que mais necessitavam do auxílio, garantindo assim a saúde nutricional dos mais carentes e após as férias do esporte que ocorreu do 10º dia de dezembro/2023 até final do mês de janeiro de 2024.

As notas fiscais referentes a compra de crédito para os cartões alimentação SODEXO, que ao longo do período de execução do projeto, teve sua razão social alterada para PLUXEE, integram a parte financeira desta prestação de contas parcial, assim como o formulário RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIADOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, vide anexo o item 2.2, contendo àqueles que foram contemplados com o benefício.

No mês de fevereiro/2024 o benefício foi concedido para 09 atletas, dos 21 previstos. Já no mês de novembro/2024 o benefício foi concedido por duas vezes, a primeira em 06/11/2024 e a segunda em 27/11/2024, afim de atendermos o maior número de atletas possível, visto que em fevereiro/2024 isso não ocorreu. Este procedimento não gerou quaisquer prejuízos ao cumprimento do objeto e objetivos propostos.

Conforme previsto no projeto, participamos com as categorias SUB-12 / SUB-13 / SUB-14 / SUB-15 na competição LIBERTY CUP 2024 sendo:

- Competição LIBERTY CUP – Percurso BH/ARUJÁ-SP/BH
- 04 equipes com 12 atletas cada = 48 atletas
- 04 membros de comissão técnica = 04 técnicos
- Total: 52 pessoas

Os participantes e detalhes da viagem constam do anexo 1.9, em formulário denominado DIÁRIAS.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Para devida comprovação da participação dos atletas na competição anexamos:

- Item 4.1 - CHAMADA DA COMPETIÇÃO LIBERTY CUP 2024
- Item 4.2 - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES - LIBERTY CUP 2024
- Item 4.3 - RELATÓRIO COMPARATIVO DE RESULTADOS LIBERTY CUP 2023 E 2024
- Item 4.4 - RELATÓRIO SUPERVISOR BASQUETE OLYMPICO CLUB - LIBERTY CUP

Análise comparativa de resultados (vide anexo - item 4.3):

Categoria Sub-12:

- 2023: Ficou em 5º lugar, mostrando potencial, mas ainda em fase de crescimento.
- 2024: Sagrou-se campeão, evidenciando uma evolução significativa na performance coletiva e individual da equipe.

Categoria Sub-13:

- 2023: Conquistou o 2º lugar, um resultado expressivo.
- 2024: Obteve o 4º lugar, um desempenho abaixo do ano anterior, mas que ainda demonstra competitividade.

Categoria Sub-14:

- 2023: Não participou, pois a direção avaliou que a equipe necessitava de maior preparo para disputar em nível nacional.
- 2024: Campeão em sua estreia no torneio, mostrando que o período de desenvolvimento foi bem-sucedido

Categoria Sub-15:

- 2023: Não participou pelas mesmas razões da categoria Sub 14.
- 2024: Campeão em sua estreia, confirmando o progresso significativo no desenvolvimento dos atletas e da categoria.

O supervisor de basquete foi contratado em 24/04/2024, através dos recursos do projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE VII - Processo 71000.040196/2023-18, em execução, (vigência de 23/04/2024 a 23/04/2025). Na data de 05/05/24 desligou-se do quadro de colaboradores do Olimpico e tivemos muitas dificuldades no processo contratação de novo supervisor, sendo a maior delas, encontrar o perfil adequado ao cargo. Por esta razão o Diretor de Basquete atuou como Supervisor, sem remuneração, até a finalização do projeto sem quaisquer prejuízos ao cumprimento do objeto e objetivos pactuados.

Na segunda quinzena do mês de dezembro/2023, no mês de janeiro de 2024, e na segunda quinzena do mês de julho/2024 o esporte esteve em férias. Conforme registro nas listas de chamada anexadas ao item 5.1.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

1.3 – DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1.3.1 – METAS QUALITATIVAS PREVISTAS

META: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicador: Obter resultados expressivos na competição em que os atletas vierem a participar.

Instrumento de Verificação: Declaração e boletins do realizador da competição prevista no projeto.

- ✓ Vide documentos anexos nos itens 4.1 e 4.2.

META: Aprimorar o aspecto técnico dos atletas das diversas categorias do projeto.

Indicador: comparativo do físico dos atletas antes, durante e ao término do projeto.

Instrumento de verificação da meta: teste físico e resultado das competições em que a equipe participara.

- ✓ Vide documentos anexos no item 5.4.
- ✓ Vide documentos anexos no item 4.2.

META: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicadores: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.

Instrumento de verificação: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.

- ✓ Vide anexo item 5.4.
- ✓ Vide anexo item 5.5.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

1.3.2 – METAS QUANTITATIVAS PREVISTAS

META: Melhorar em 5% as estatísticas de 1/3 dos atletas das categorias na competição.
Indicadores: Estatísticas pessoais dos atletas nas competições oficiais disputadas durante o período de execução do projeto.

Instrumento de Verificação: Boletins com resultados oficiais das competições disputadas.

✓ Vide documentos anexos no item 4.2.

META: Melhorar em 5% um dos fundamentos da modalidade esportiva praticada.

Indicador: Melhoria de um dos fundamentos referentes a modalidade praticada pelos beneficiados do projeto.

Instrumento de verificação: Avaliação de um fundamento a escolha do professor no início e ao final do projeto em 100% dos beneficiados do projeto.

✓ Vide documentos anexos nos itens: 5.2 e 5.3.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO
CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020**

2.1 - Relação de pessoal contratado;

Não se aplica ao projeto.

2.2 - Relação de beneficiários.

Vide item 2.1 da relação de anexos, denominado RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS PELO PROJETO;

Vide item 2.2 da relação de anexos, denominado RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIADOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;

2.3 – Relatórios de receitas e despesas.

Vide item 3.1 da relação de anexos, denominado RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA;

Vide item 3.2 da relação de anexos, denominado RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO;

2.4 - Relatório de execução físico-financeira executado.

Vide item 3.3 da relação de anexos, denominado CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO - EXECUTADO.

DOS RECURSOS PREVISTOS E NÃO UTILIZADOS		
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA NÃO UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS
-	Captação no valor de R\$ 5.950,00.	Captação espontânea do valor de R\$ 124.364,00. Transferência de saldo de recursos do projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE II - 71000.051208/2019-53 no valor de R\$ 90.098,12.

2.5 - Relatório de pagamentos.

Vide item 3.5 da relação de anexos, denominado RELAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Vide item 1.9 da relação de anexos, denominado DIÁRIAS.

Vide itens da relação de anexos, denominados:

3.7 - EXTRATOS APLICAÇÃO CAPTAÇÃO 16699-5 OUTUBRO 2021 A DEZEMBRO 2024

3.8 - EXTRATOS APLICAÇÃO MOVIMENTO 17067-4 OUTUBRO 2022 A DEZEMBRO 2024

3.9 - EXTRATOS CORRENTE CAPTAÇÃO 16699-5 OUTUBRO 2021 A DEZEMBRO 2024

3.10 - EXTRATOS CORRENTE MOVIMENTO 17067-4 OUTUBRO 2022 A DEZEMBRO 2024



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

2.6 - Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);

Vide item 3.11 relação de anexos, denominado RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA.

2.7 - Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;

Vide item 3.6 da relação de anexos, denominado DOCUMENTOS FISCAIS.

2.8 - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver;

Vide item 3.4 da relação de anexos, denominado RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONTRUÍDOS.

OBS: Junto a nota fiscal de compra do notebook, NF 731162, de 05/02/2024, do fornecedor LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA, inserimos as fotos do produto adquirido.

2.9 - Comprovante de divulgação e execução do PDLIE - Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.

Vide item 1.11 da relação de anexos, denominado PLANO DE DIVULGAÇÃO PACTUADO E APROVADO PELA ASCOM.

Vide item 1.1.2 da relação de anexos, denominado RELATÓRIO DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO.

Vide item 1.3 da relação de anexos, denominado FOTOS DA INFRA ESTRUTURA E ACESSIBILIDADE.

2.10 - Calendários atualizados.

Vide itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 da relação de anexos, denominados:

4.1 – CHAMADA DA COMPETIÇÃO LIBERTY CUP 2024

4.2 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES - LIBERTY CUP 2024

4.3 – RELATÓRIO COMPARATIVO DE RESULTADOS LIBERTY CUP 2023 E 2024

4.4 - RELATÓRIO SUPERVISOR BASQUETE OLYMPICO CLUB - LIBERTY CUP



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Aplicação financeira: *Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
1.1	3.479,40	Previsto a concessão do Auxílio Alimentação a 210 atletas, sendo: Auxílio financeiro atletas/Alimentação - 21 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 10 meses) totalizando 4.200 auxílios/ano x R\$ 19,33 = R\$ 81.186,00. Utilizamos R\$ 3.479,40 dos rendimentos da aplicação financeira para atender à 219 atletas.
3.1	463,09	Na elaboração do projeto utilizamos do valor previsto na tabela de precificação deste Ministério. O projeto foi aprovado em 2021 e teve seu início de execução aprovado em 2023. O valor previsto na tabela de precificação foi insuficiente para aquisição do notebook, devido a defasagem do preço. Anexo ao item 3.4, 02 orçamentos efetuados na época da compra, que foi fechada com a Lenovo.
6.3	558,96	Na elaboração do projeto consideramos os valores praticados em 2023, conforme chamada da competição anexa ao item 4.5. Em 2024, ano que executamos o projeto, os valores sofreram alteração, conforme chamada 2024 da competição anexa ao item 4.1.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar neste campo as considerações finais deste Relatório de Cumprimento do Objeto que se fizerem necessárias, tais como justificativas, esclarecimentos e informações complementares.

Diante dos relatos acima e dos resultados apresentados e comprovados, os quais consideramos extremamente satisfatórios, conseguimos cumprir o compromisso assumido com o objeto, objetivos e metas pactuadas no projeto.

Realizamos quatro palestras direcionadas aos atletas e à comunidade com os temas EDUCAÇÃO EM DOR E LESÃO/2024, SONO, SAÚDE E LESÕES ESPORTIVAS/2024 e ao final do ano de 2023 as palestras ÉTICA NO ESPORTE e SAÚDE DA MULHER NO ESPORTE. Na relação de anexos, vide item 5.7, denominado PALESTRAS REALIZADAS, inserimos fotos e as listas de presença dos participantes.

A repercussão do projeto foi muito positiva no cenário esportivo como entre a comunidade que participa e incentiva nossos atletas na busca de melhores resultados. Vale salientar que o trabalho de formação esportiva do Olimpico promove a inclusão social através do esporte, oportunizando àqueles que possuem aptidão esportiva o ingresso e o acesso a um clube que conta com mais de 84 anos de expertise na formação de atletas.

Para a maioria de nossas crianças, jovens e seus familiares, integrar o quadro esportivo do Olimpico, participar de competições oficiais, interagir e trocar experiências com outros atletas de outros clubes e agremiações através das viagens para participações dos jogos gratuitamente, é uma experiência ímpar, visto que 75% residem em áreas de vulnerabilidade social.

Portanto, é através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte que conseguimos promover, não só o esporte, mas a inclusão social de crianças e jovens, oportunizando aos atletas almejem um futuro mais promissor através de dedicação, foco e força de vontade e, concomitantemente, alimentando o esporte nacional com o descobrimento de novos talentos.

O projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III, assim como seus antecessores, foi motivo de incontáveis alegrias, de momentos de superação além de ensinar, através de demonstrações práticas, a importância do trabalho em equipe, da confiança em si mesmo, da solidariedade e do espírito esportivo saudável que envolveram os atletas e comissões técnicas durante as competições.

O envolvimento das famílias no processo de aprendizagem esportiva dos atletas, foi exaustivamente incentivado pelos colaboradores, técnicos, auxiliares e supervisores e esta ação proporcionou uma maior interação entre o próprio atleta com seus familiares, os colaboradores e o clube, diminuindo as distâncias sócio econômicas e culturais que ainda predominam em nossa sociedade.

Portanto o objeto, objetivos e metas pactuadas foram alcançados em sua totalidade, com fiel cumprimento ao Plano de Trabalho aprovado. A boa gestão dos recursos públicos e a transparência na comprovação de sua utilização, proporcionaram a plena execução do projeto e a conquista de resultados superiores ao esperado.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

4 AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.



NISMAR ALVES DOS REIS
Presidente do **Olympico Club**